

PORTARIA DE RECONHECIMENTO N. 11 DE 18 DE NOVEMBRO 2019.

Reconhece a Escola Superior da Magistratura Tocantinense – Esmat e o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC/TJTO para a realização de cursos de formação de mediadores judiciais.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, considerando o disposto no art. 11 da Lei n. 13.140, de 26 de junho de 2015 e na Resolução Enfam n. 6 de 21 de novembro de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 3 de 7 de junho de 2017, e o que consta do Processo EducaEnfam n. 20197 e do Processo Administrativo SEI n. 032293/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, por prazo indeterminado, a Escola Superior da Magistratura Tocantinense – Esmat e o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC/TJTO, para a realização de cursos de formação de mediadores judiciais, com validade na área da jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins – TJTO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ANTONIO HERMAN BENJAMIN
Diretor-Geral da Enfam